



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 292

Concede licença ao servidor **FÉLIX LUCASKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **FÉLIX LUCASKI**, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 3653/93-DRH, devidamente tramitado, em consonância com as disposições do artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 16.09.93 à 16.09.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 24 / 10 / 19 93
 DE N.º 5 637
 UMUARAMA. 25 / 10 / 19 93

 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO